



**DECRETO Nº 21/2023**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

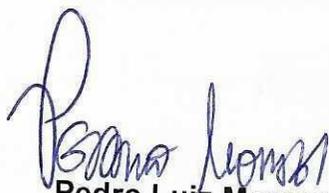
**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** o Decreto 09/2023 que nomeou a servidora **Patrícia Siqueira Silva**, portadora da RG nº 7.973.525-6 e CPF 027.148.399-75, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa da Presidência, retificando-se para o cargo de **Diretora de Comunicação Social**, tendo remuneração pelo nível CCL-n1 do anexo II da LC 61/2016, lotada na Diretoria de Comunicação Social.

**Art. 2º** Ao ocupante do cargo de **Diretor de Comunicação Social**, compete: participar da análise dos fatos relacionados ao Poder Legislativo; com apoio das demais Diretorias e afins, elaborar, orientar, coordenar e dirigir os processos de comunicação dos trabalhos realizados no Poder Legislativo, e a ele compete promover a realização das atividades de comunicação do Poder Legislativo, dirigindo e supervisionando o sistema de divulgação de informações acerca dos serviços do Legislativo Municipal; apreciar as relações existentes entre o Poder Legislativo de Guarapuava e o público em geral, propondo medidas para melhorá-las; coordenar a alimentação de informações junto ao Site do Poder Legislativo de Guarapuava; coordenar e acompanhar a produção e divulgação de informações e respostas aos órgãos de imprensa sobre serviços deste poder que sejam de interesse público e ou da própria Câmara Municipal; acompanhar as demandas dos diversos veículos de comunicação, etc executar tarefas correlatas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2023.

  
**Pedro Luiz Moraes**  
Presidente

